

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
**BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**

Pelo presente instrumento, o senhor **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio, da sociedade que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.979.776/0001-60, devidamente registrada na JUCETINS sob o número 17200423384 em 30/09/2013, com sede na Rua 03, s/n – Módulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando o nome empresarial à ser **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI – EPP**, tendo como nome de fantasia a expressão: **BIOTEC**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula posterior.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, firma nesta data à solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE**

Pelo presente instrumento o senhor **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA I –** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o Nome Empresarial de: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI – EPP**, tendo como nome de fantasia a expressão: **BIOTEC**.

**CLÁUSULA II –** A sede é na Rua 03, s/n – Módulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA III –** O prazo de duração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de outubro de 2013.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:15 SOB N.º 1760082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 1760082371.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI -  
EPP



**ERIAN SOUZA MILHEM**  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA IV** – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI tem por objetivo: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos – código 38.22-0/00; Coleta de Resíduos Perigosos – código 38.12-2/00; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – código 49.30-2/03; Serviço de cremação – código 96.03-3/02.

**CLÁUSULA V** – O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

**CLAUSULA VI** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital integralizado.

**CLÁUSULA VII** – A EIRELI é administrada pelo titular **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA VIII** – O titular **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA IX** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA X** – O exercício será encerrado em 31 de Dezembro.

**CLÁUSULA XI** – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação.

Paraíso do Tocantins, 08 de agosto de 2017.



1.º Ofício de Notas

**PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:15:50 Nº 17600082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 17600082371.  
BIOTRC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI -  
EPP

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
AV. BERNARDO SAYÃO - Nº 349 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406**

Nº Selo: 128355AAA077575-LGY

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/Gise/serveioExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128355AAA077575&codigoValidacao=LGY

Reconheço por autenticidade as(s) assinatura(s) de: PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Data: 30/08/2017

Emol: R\$ 1,25 TPA; R\$ 0,25 Funct; R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Rita Barros Bezerre - Tabelão

**VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:15 SOB Nº 17600082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 17600082371.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP

**JUCETINS**

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

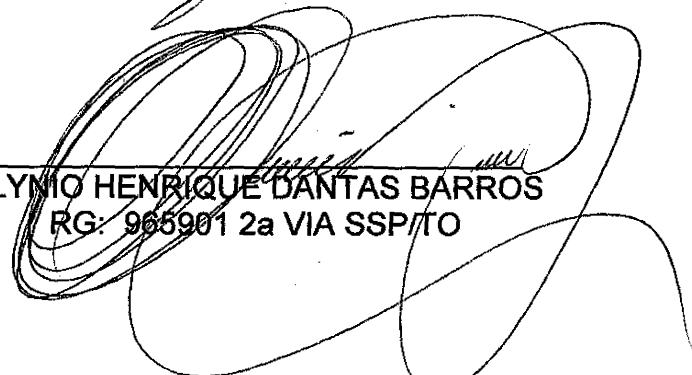
Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor (a) pregoeiro (a),

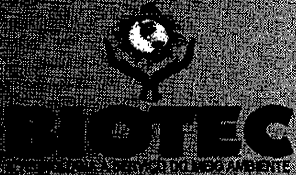
A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60 , sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr.(a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2018.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

19 de julho de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com  
End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B  
ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614



A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr.(a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 023/2018, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Plínio Henrique Dantas Barros, 19 de Julho de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

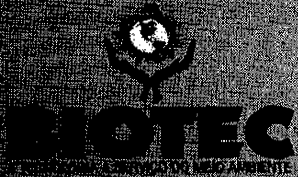
Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8428-5411

Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614





A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr.(a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 23/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

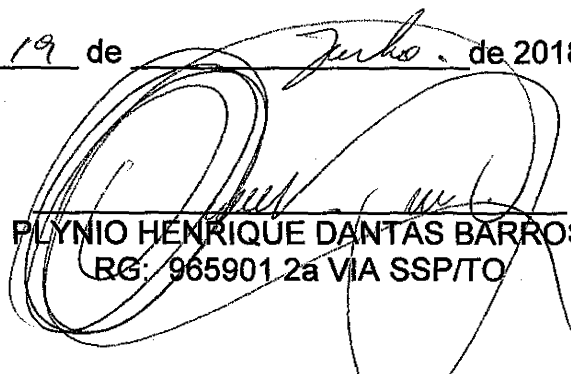
( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4o do art. 3o da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Plynio Henrique Dantas Barros, 19 de Julho de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP			Protocolo: TOC1800100108	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17650082371	CNPJ 18.879.776/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/09/2013	Início de Atividade 01/10/2013	
Endereço Completo Rua G3, MÓDULO 12 QUADRA 07-BR 153 KM 495, Nº SN, QUADRA 07-B PQ AGRQIND JOSE ANTONIO DE DEU - Paraisópolis do Tocantins/TO - CEP 77650-000				
Objeto TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODoviÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇO DE CREMAÇÃO.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PLYNO HENRIQUE DANTAS BARROS		CPF 029.588.591-37	Administrador S	Início do Mandato 24/09/2013
Dados do Administrador Nome PLYNO HENRIQUE DANTAS BARROS		CPF 029.588.591-37	Início do Mandato 24/09/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 04/10/2017		Número 20170193233	Ato/Evento 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO	Situação ATIVA Está SEM STATUS

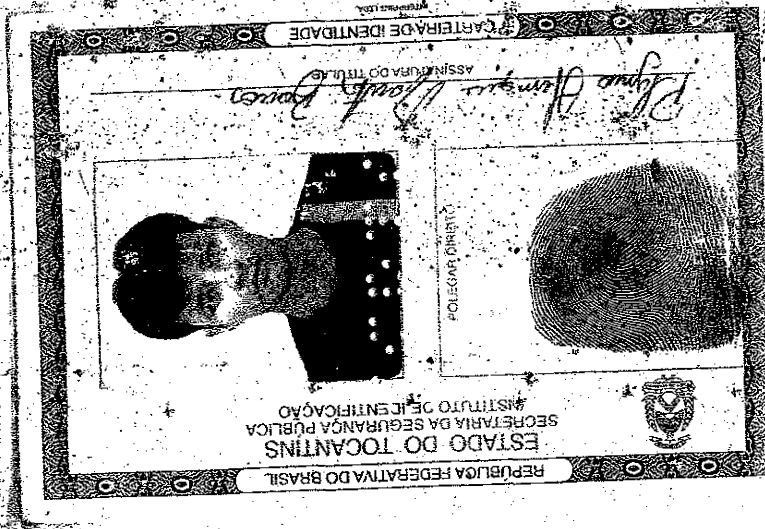
Esta certidão foi emitida em 20/09/2019, às 10:00:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua validade através do código QR Code e o código A9LNG6E2.



TOC1800100108



*[Handwritten signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

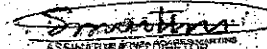
REGISTRO GERAL: **965.901 2ª Via** DATA DE EXPEDIÇÃO: **24/05/2012**

NOME: **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**

FILIAÇÃO: **ANTÔNIO RODRIGUES BARROS NETO  
CLEUMA MARIA DE MEDEIROS DANTAS BARROS**

NATURALIDADE: **PARAÍSO DO TOCANTINS-TO** DATA DE NASCIMENTO: **28/07/1989**

DOC. ORIGEM: **Cert. Nasc. Nº 15.386, Lv A-20, Fls 213, Exp 24/05/2012, Paraíso do Tocantins - TO**

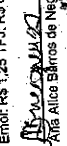
CPF: **029.588.591-37**  **29022**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
AV. BERNARDO SAYÃO, N.º 349 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406**

Nº Série: 128355AAA100735-LEK  
Confirma e Autenticidade: <https://gise.tio.jus.br/gise/servlet/ExeAutenticar>  
Pesquisa/pesquisas/ajDigital?codigoSale=128355AAA100735&codigoValidacao=LEK

Confere com o original e/ou apresentado e/ou se autenticando e/ou nos termos do art. 7º, IV da Lei 8635/94, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Data: 30/04/2018  
Embr: R\$ 1,25 TFL: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

  
Alice Barros de Negreiros - Escrevente

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUILQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.979.776/0001-60</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA <b>30/09/2013</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOTEC</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>96.03-3-02 - Serviços de cremação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>			
LOGRADOURO <b>R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA07-B</b>	
CEP <b>77.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS</b>	MUNICÍPIO <b>PARAISO DO TOCANTINS</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(63) 3602-1373</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/06/2018** às **14:59:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
**Atualize sua página**

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP			Protocolo: TOC1800100108	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17502663371	CNPJ 18.878.778/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/09/2013	Início de Atividade 01/10/2013	
Endereço Completo Rua 03, MÓDULO 12 QUADRA 07- BR 153 KM 489, Nº SN, QUADRA 07-B PQ AGRONÓMICO JOSÉ ANTONIO DE DEU - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000				
Objeto TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇO DE CREMAÇÃO.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FLYNO HENRIQUE DANTAS BARROS CPF 029.568.591-37		Administrador S	Início do Mandato 24/09/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FLYNO HENRIQUE DANTAS BARROS CPF 029.568.591-37		Início do Mandato 24/09/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 04/10/2017	Número 20170103293	Atalhavento 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida em 27/09/2013 às 10:07:00 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua validade através do link <http://www.jucetins.com.br> com o código ADLNDREZ.



TOC1800100108



*[Handwritten signatures]*



Prefeitura de  
**PARAÍSO  
DO TOCANTINS**

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
AV. BERNARDO SAYÃO - Nº 349 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406

Nº Selo: 128355AAA100730-DPX  
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tlo.jus.br/Gise/verVentilaExtrajudicial>  
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128355AAA100730&codigoValidacao=DPX

Confere com a original a mim apresentado e dou fe autenticando-a nos termos do art. 7º, IV da Lei 8935/94, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Data: 30/04/2018  
Emot: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

*[Assinatura]*  
Ana Alice Barros de Negreiros - Escrevente

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

2

**CRESCENDO DE MÃOS DADAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 15431001	CNPJ / CPF 18.979.776/0001-60
Razão Social: BIOTEC TRAT. E DISP.DE RESIDUOS PERIGOSOS LTDA-EPP	
Nome Fantasia: BIOTEC	
Endereço: RUA 03 Comp.: QD 07B LT 12 PRQ AGR.IND JOSE ANTONIO DE DEUS 77600-000	
CNAE/Fiscal: 3812200	Atividade Principal: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
Ativ. Secundária: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	
Início da Atividade 18/02/2014	Horário de Atendimento 08:00 AS 18:00 HS.
Responsável pela Empresa: PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS	
Válido até: 31/03/2019	
Emitido em: 06/04/2018	Servidor Matrícula: 21/17- PAULO ALESSANDRO GOMES NUNES
DAM: 4310225	
Observação: CNAE: 3822000 *ÁREA: 315,49 M².	

Havendo qualquer alteração na característica de estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 06 de abril de 2018.

*[Assinatura]*  
**ARCILON MENDES DA SILVA**  
Diretor da Receita  
Ato nº 06/2018

*[Assinatura]*  
**INGRID LIMA REBELO**  
Secretária de Administração e Finanças  
Ato nº 287/2017

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

0

1

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: **18.979.776/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:45 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **4DBC.8956.C651.70B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2097862

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL** BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOS

**CNPJ** 18.979.776/0001-60

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** BR 153 KM 480, S/N, PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO -

**MUNICÍPIO** PARAISO DO TOCANTINS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 18 de Junho de 2018 - 15h 01m 47s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Receita Municipal

### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 5852-2160-4843  
Contribuinte : BIOTEC TRAT. E DISP.DE RESIDUOS PERIGOSOS LTDA-EPP  
CNPJ / CPF : 18.979.776/0001-60  
Inscrição : 37902  
Endereço : RUA: 03, O Compl.: QD 07B, LT 12.  
Bairro : PRQ AGR.IND JOSE ANTONIO DE DEUS, CEP: 77600-000.  
Emitida em : 18/06/2018 às 15:01:47  
Válida até : 17/08/2018

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://177.126.80.162:8180/issonline/servlet/haenticadocumento>).

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18979776/0001-60  
**Razão Social:** BIOTEC TRATAMENTO E DISP RESIDUOS PERIGO  
**Nome Fantasia:** BIOTEC  
**Endereço:** RUA 3 SN MOD 12 BR153 KM480 / P AGROIND J A DEUS / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2018 a 14/07/2018

**Certificação Número:** 2018061504111960615600

Informação obtida em 18/06/2018, às 15:02:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.979.776/0001-60

Certidão nº: 152120004/2018

Expedição: 18/06/2018, às 15:03:19

Validade: 14/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS E I R E L I I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.979.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





Nº Documento: 12559000104030-EJK  
Confirma a Autenticidade das Informações às Jus Br: 33612000104030-ExtJudicial  
Protocolo de Processo Digital nº 12559000104030-ExtJudicial  
Conteúdo com a original e não submetido a processo de digitalização nos termos do art. 7º da Lei  
2005/04, PARAÍSO DO TOCANTINS em 04/04/2018  
Emel: R\$ 1,25 TPZ: R\$ 0,25 Funç: R\$ 0,08 TST: R\$ 0,08 TST: R\$ 2,00  
Armad de Souza Bezerra - Escrivão

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO DO TEXTEIRO DE FIMBRE

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Rua 13 de maio nº 265, Centro, Paraisópolis do Tocantins - TO CEP 77.600-000 FONE  
(0xx63) 602-1360

CERTIDÃO

ANA LUIZA P. C. PEREIRA, Distribuidor Judicial desta  
Comarca de Paraisópolis do Tocantins - TO, na forma da lei etc.

**CERTIFICA** a requerimento verbal de parte interessada que, revendo o livro, papéis,  
autos Consulta no Sistema processual SPROC E PROC E demais assentamentos neste  
Cartório, ora a meu cargo constatei a inexistência de **AÇÕES DE FALÊNCIA/  
CONCORDATA** em desfavor de:

**BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO PERIGOSO EIRELLI** - CNPJ  
Nº 18.979.776/0001-60 localizada na rua 03 modulo 02, Parque Agroindustrial José Antonio de  
Deus, Paraisópolis do Tocantins - TO

O referido é verdade e dou fé.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Paraisópolis do Tocantins - To, aos vinte e sete  
(27) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e dezoito (2018)

ANA LUIZA P. C. PEREIRA  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Esta certidão tem o prazo de validade de 60 dias, a contar da data de sua expedição, conforme provimento  
nº 036/02 - CGJ - TO, seção 6, item 2.6.2.

**Observações:**

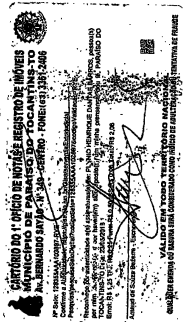
- a) A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão,  
devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) Esta certidão tem validade por 60 (sessenta) dias;
- c) Esta Certidão abrange apenas a Comarca de Terceira Entrância de Paraisópolis do Tocantins,  
da qual fazem parte os Municípios de Paraisópolis do Tocantins, Pugmil, Monté Santo,  
Divinópolis, Marianópolis e Abreulândia.
- d) Esta Certidão não contém rasuras e só é válida sem quaisquer rasuras.

TERMO DE ABERTURA  
BALANÇO PATRIMONIAL

Folha 01

Contem este Balanço 4 folhas numeradas do nº 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da empresa: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI  
Endereço: RUA 03 S/N MODULO 12 QD 07-B  
Complemento: BR 153 KM 480  
Bairro: PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS  
Município: PARAISO DO TOCANTINS  
Estado: TO  
Inscrição no CNPJ: 18.979.776/0001-60  
Inscrição Estadual:  
Registro na Junta: 17600082371  
Inscrição Municipal



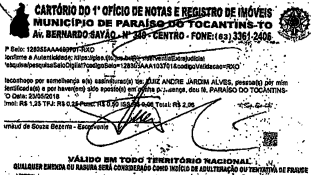
1º Ofício de Notas

Paraíso do Tocantins, 01/01/2017

Luiz André Jardim Alves  
Titular  
CPF: 029.568.591-37

1º Ofício de Notas

Luiz André Jardim Alves  
REG-no CRC - TO 001217  
CPF: 833.626.301-20



CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2018 08:37 SOB Nº 20180131907.  
PROTOCOLO: 180131907 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802074370. NIRE: 17600082371.

JUCETINS

BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP

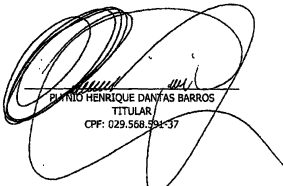
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 29/05/2018  
www.simplifica.to.gov.br

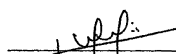
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI 0002  
CNPJ: 18.979.776/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017


RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	283.314,46	<u>110.948,91</u>
(-) SIMPLES NACIONAL	(34.659,45)	
RECEITA LÍQUIDA		<u>248.655,01</u>
LUCRO BRUTO		<u>248.655,01</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(124.699,85)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.253,60)	
PRÓ-LABORE	(21.288,26)	
13º SALÁRIO	(1.965,33)	
FÉRIAS	(2.583,16)	
FGTS	(1.780,29)	
Manutenção	(7.800,00)	
TELEFONE	(6.024,36)	
DESPESAS POSTAIS	(99,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.436,00)	
DESPESAS COM VEÍCULO	(12.108,00)	
TAXAS DIVERSAS	(2.295,67)	
MULTAS DE MORA	(155,04)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.242,21)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.905,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.767,72)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.000,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.995,71)	<u>(124.699,85)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>123.955,16</u>
RESULTADO ANTES DO IR e CSL		<u>123.955,16</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>123.955,16</u>

  
PLÍNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
TITULAR  
CPF: 029.568.994-37

  
LUIZ ANDRÉ JARDIM ALVES GOMES  
Regist. CPIS - TO sob o No. 001217  
CPF: 833.626.301-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 08:37 SOB Nº 20180131907.  
PROTOCOLO: 180131907 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802074370. NIRE: 17600082371.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI -  
EPP

  
JUCETINS

  
ERILAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 29/05/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ENCERRAMENTO  
BALANÇO PATRIMONIAL

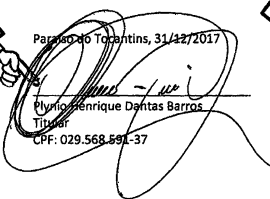
Folha 04

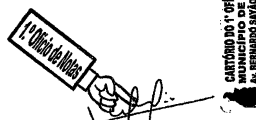
Contem este Balanço 4 folhas numeradas do nº 1 ao 4 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da empresa: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI

Endereço: RUA 03 5/N MODULO 12 QD 07-8  
Complemento: BR 153 KM 480  
Bairro: PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS  
Município: PARAISO DO TOCANTINS  
Estado: TO  
Inscrição no CNPJ: 18.979.776/0001-60  
Inscrição Estadual:  
Registro na Junta: 17600082371  
Inscrição Municipal

Paraíso do Tocantins, 31/12/2017

  
Plinyo Henrique Dantas Barros  
Titular  
CPF: 029.568.591-37

  
Luiz André Jardim Alves  
Reg. nº CRC - TO 001217  
CPF: 833.626.301-20

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
RUA BERNARDO SAYÃO, N.º 149 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406**

Nº de Inscrição: 18979776000160  
CNPJ nº 18979776000160  
Protocolo de Inscrição: 18979776000160  
Protocolo de Inscrição: 18979776000160  
Recebi, por escrituração (ou instrumento) de: LUIZ ANDRÉ JARDIM ALVES, pessoa(s) por mim identificada(s) e por ele/terem sido exposta(s) em minha presença, do B. PARAISO DO TOCANTINS-TO Data: 31/12/2017  
Emolp: R\$ 1,25 TP-2: R\$ 0,25 TP-MS-CRETT-MS 0,06 Total: R\$ 2,06  
Amarel M. Souza Bezerra - Escrivão

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER ENTADA OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 08:37 SOB Nº 20180131907.  
PROTOCOLO: 180131907 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802074370. NIRE: 17600082371.



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 29/05/2018  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO  
RUA BERNARDO SAYÃO, N.º 149 - CENTRO - FONE: (63) 3361-2406**  
Nº de Inscrição: 18979776000160  
CNPJ nº 18979776000160  
Protocolo de Inscrição: 18979776000160  
Protocolo de Inscrição: 18979776000160  
Recebi, por escrituração (ou instrumento) de: LUIZ ANDRÉ JARDIM ALVES, pessoa(s) por mim identificada(s) e por ele/terem sido exposta(s) em minha presença, do B. PARAISO DO TOCANTINS-TO Data: 31/12/2017  
Emolp: R\$ 1,25 TP-2: R\$ 0,25 TP-MS-CRETT-MS 0,06 Total: R\$ 2,06  
Amarel M. Souza Bezerra - Escrivão

  
O Cartório de Notas

  
O Cartório de Notas



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ ANDRÉ JARDIM ALVES GOMES
REGISTRO.....	: TO-001217/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 833.626.301-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 19.06.2018 as 09:35:20.

Válido até: 17.09.2018.

Código de Controle: 56890.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

#### ANEXO XIV

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

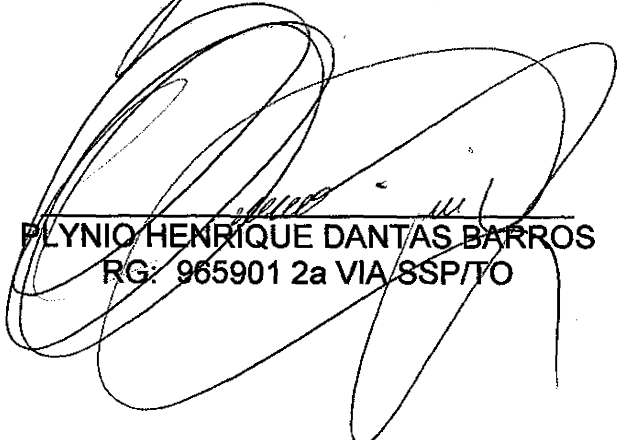
Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr.(a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

*Paráiso do T.*, 19 de *Julho* de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paráiso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614





A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

**ANEXO VIII**

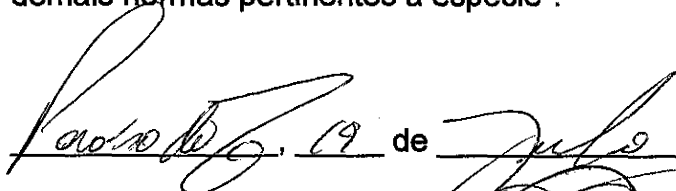
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

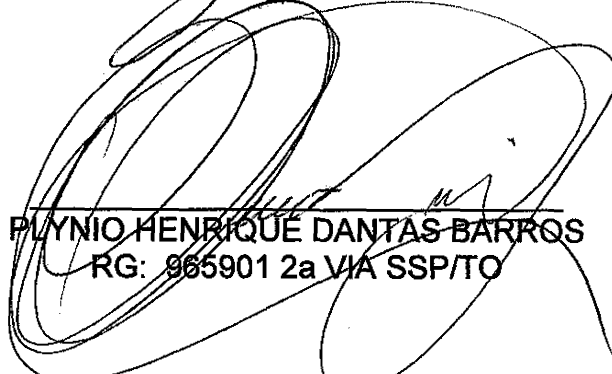
Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr.(a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

 de 19 de Julho de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

  
Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411

Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus

BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614 



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

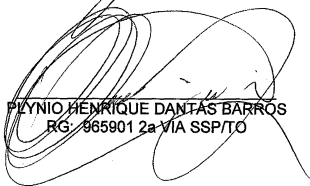
Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr.(a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade N° 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF N° 029.568.591-37,DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal N° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 023/20148, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

 de 20 de Julho de 2018

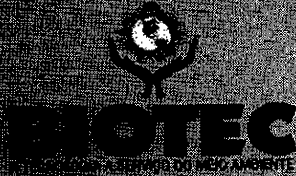
  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

  
Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411

Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614 



A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

## ANEXO XVI

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr. (a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- 1 Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO.
- 2 Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, nem mesmo para obter decisão favorável a os seus negócios;

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411

Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614

- 4 Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5 Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- 6 Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.



A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

## ANEXO XVIII

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

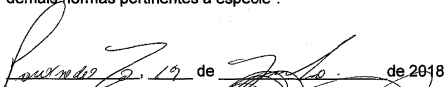
Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

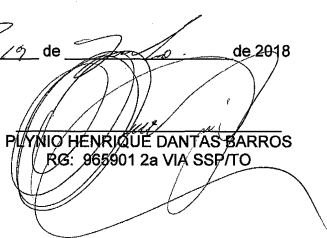
Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr. (a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".



  
de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614





A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

## ANEXO XIX

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

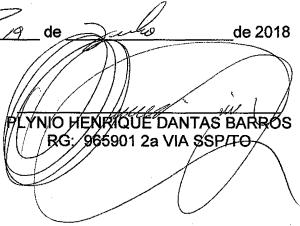
Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr. (a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade N° 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF N° 029.568.591-37, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


20 de julho de 2018 de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotechbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614





A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

ANEXO XX

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS  
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA  
"A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

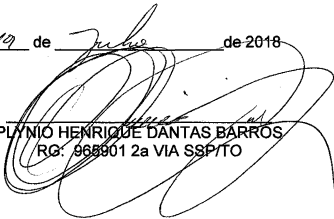
Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr. (a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

19 de Julho de 2018

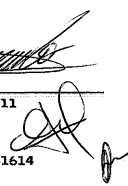
  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411

Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614





A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

## ANEXO XXI

### DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 18.979.778/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr. (a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade N° 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF N° 029.568.591-37, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paráiso do T. 19 de 20 de 2018

PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 3453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614



A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

## ANEXO XXII

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor (a) pregoeiro (a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS – PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr. (a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade Nº 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF Nº 029.568.591-37, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 38.22-0-00.

Descrição da atividade: TRATAMENTO E DISPOSICÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Plínio de Deus, 19 de Julho de 2018

PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614



A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

ANEXO XVII

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)  
DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO**

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 18.979.776/0001-60, sediada na R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS - PARAISO DO TOCANTINS - TO, por seu representante legal, Sr. (a) PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade N° 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF N° 029.568.591-37, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Esperantina, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paráiso do, 19 de Julho de 2018

PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614





A tecnologia a serviço  
da saúde pública  
e do meio ambiente!

## ANEXO XV

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Pregão Presencial 023/2018

Data da Realização do Certame: 20 de julho de 2018 às 14:00hrs

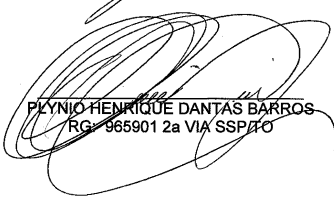
Senhor(a) pregoeiro(a),

Eu, PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, portador da Carteira de Identidade N° 965901 2a VIA SSP/TO e do CPF N° 029.568.591-37, residente e domiciliado no RUA 21 DE ABRIL N° 417 – CENTRO – PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS EIRELI, CNPJ nº18.979.776/0001-60, está localizada e em pleno funcionamento no R 03, MODULO 12 BR 153 KM 480 - PARQUE AGROINDUSTRIAL JOSE ANTONIO DE DEUS, cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado TO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

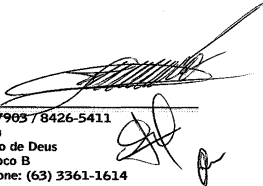
*Plínio Henrique Dantas Barros*, 19 de *Julho* de 2018

  
PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS  
RG: 965901 2a VIA SSP/TO

Unidade: Paraíso do Tocantins / Fone: (63) 8453-7903 / 8426-5411  
Email: biotecbarros@gmail.com

End.: Parque Agroindustrial José Antônio de Deus  
BR 153 Km 480 - Qd. 12 Rua 03 Bloco B

ASSESSORIA JURÍDICA: FARIA ADVOCACIA - Fone: (63) 3361-1614



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

### BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP

Pelo presente instrumento, o senhor **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio, da sociedade que gira nesta cidade sob o nome empresarial de **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.979.776/0001-60, devidamente registrada na JUCETINS sob o número 17200423384 em 30/09/2013, com sede na Rua 03, s/n – Módulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando o nome empresarial à ser **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI – EPP**, tendo como nome de fantasia a expressão: **BIOTEC**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula posterior.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Para tanto, firma nesta data à solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

#### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE

Pelo presente instrumento o senhor **PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1989, empresário, portador do CPF nº. 029.568.591-37 e RG nº. 965.901 2ª via SSP-TO, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril nº 417 – Centro em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA I –** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o Nome Empresarial de: **BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI – EPP**, tendo como nome de fantasia a expressão: **BIOTEC**.

**CLÁUSULA II –** A sede é na Rua 03, s/n – Módulo 12 Qd. 07-B – BR 153 KM 480 – Parque Agroindustrial José Antônio de Deus em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA III –** O prazo de duração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de outubro de 2013.

**JUCETINS**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/10/2017 16:15 SOB Nº 1760082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 1760082371.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI -  
EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA IV – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** tem por objetivo: Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos – código 38.22-0/00; Coleta de Resíduos Perigosos – código 38.12-2/00; Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – código 49.30-2/03; Serviço de cremação – código 96.03-3/02.

**CLÁUSULA V – O capital é de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato.

**CLAUSULA VI – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital integralizado.**

**CLÁUSULA VII – A EIRELI é administrada pelo titular PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA VIII – O titular PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – Declara o titular da EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA X – O exercício será encerrado em 31 de Dezembro.**

**CLÁUSULA XI – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Paraisópolis do Tocantins – TO**, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação.

Paraisópolis do Tocantins – TO, 28 de agosto de 2017.

1.º Ofício de Notas

PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:25 SOB Nº 17600082371.  
PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703879445. NIRE: 17600082371.  
BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI -  
EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 04/10/2017  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

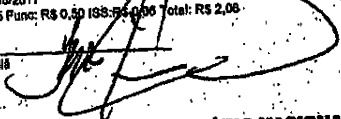
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO**  
 Av. BERNARDO SAYÃO - N.º 349 - CENTRO - FONE:(63) 3361-2406



Nº Selo: 128355AAA077575-LGY  
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/verifica/Extrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128355AAA077575&codigoValidacao=LGY>

Reconheço por autenticidade z(e) assinatura(s) de: PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO Data: 30/08/2017  
 Emcl: R\$ 1,25 TPJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 IBS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Rita Barros Bezerra - Tabelião

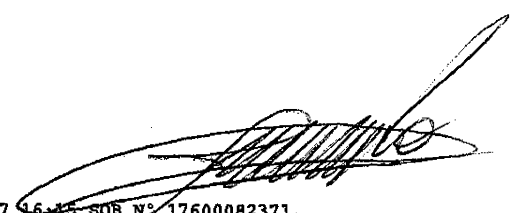
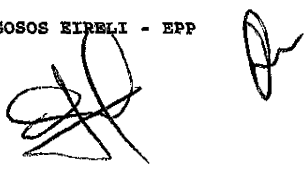


**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.**  
 QUALQUER EMENDA OU RABURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 16:45 SOB Nº 17600082371.  
 PROTOCOLO: 170193217 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703879445. NIRE: 17600082371.  
 BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 04/10/2017  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação